

**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DA LICITAÇÃO
CONVITE Nº 15006/2026**

Às 10h00 do dia 31 de agosto de 2026, na sede da Administração Regional do Senac no Estado de São Paulo, à Rua Dr. Vila Nova, 228 – 1º andar – Sala 114, a Comissão Permanente de Licitação realizou a coleta dos Envelopes I (Proposta Comercial) e II (Documentos de Habilitação), dos representantes presentes referente ao processo licitatório que tem por objeto: **“FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS E MATERIAIS, MÃO DE OBRA PARA TROCA DO TELHADO, COM INSTALAÇÃO E MONTAGEM DAS NOVAS TELHAS, CALHAS E RUFOS, DA UNIDADE SENAC CATANDUVA”**

Abrindo os trabalhos, Danilo Ramos Da Silva, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, informou aos presentes o nome das empresas concorrentes e em seguida a Comissão Permanente de Licitação realizou o Credenciamento dos representantes das licitantes presentes.

Empresas com representantes presentes:

1. CLARION – CONSTRUÇÕES METÁLICAS LTDA.
2. ELGEL – ELETRICIDADE E ENGENHARIA EIRELI.
3. LUIS FABIANO DOS SANTOS CONSTRUTOR CIVIL EPP.
4. NICMA MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA.
5. REOBOTE HOME ENGENHARIA LTDA.
6. TEKNOPASSOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES METÁLICAS LTDA.

Observação: Os representantes das empresas REOBOTE HOME ENGENHARIA LTDA. e TEKNOPASSOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES METÁLICAS LTDA. não apresentaram o credenciamento conforme determina o item 9 do Edital, desta forma, participam da sessão como ouvintes de acordo com o subitem 9.7 do Edital.

Continuando os trabalhos, a Comissão Permanente de Licitação, passou a abrir primeiramente os **Envelopes I** contendo a respectiva Proposta Comercial e após examiná-la encaminhou para vistas de todos os presentes. Em seguida, esclareceu que cabia à Comissão Permanente de Licitação apenas a abertura e conferência da documentação apresentada, sendo o estudo e a

Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo

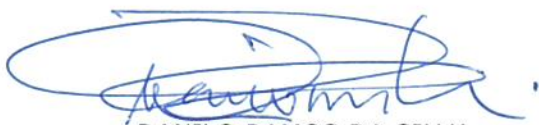
Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DA LICITAÇÃO
CONVITE Nº 15006/2026**

análise da Proposta Comercial de responsabilidade da área técnica competente, à qual será encaminhado o material para emissão de parecer. Ressaltou, ainda, que caberá à Administração do Senac São Paulo decidir sobre a aceitação da proposta que melhor atenda aos interesses da Entidade, podendo, se for o caso, rejeitar a proposta apresentada ou anular o Convite, sem que disso decorra qualquer direito a indenização ou compensação ao concorrente.

Observação: O envelope II – Documento de Habilitação está sob posse da CPL, lacrado e rubricado por todos os presentes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



DANILO RAMOS DA SILVA

Juliana Gomes Pereira
JULIANA GOMES PEREIRA

Thiago OS Esteves
THIAGO OLIVEIRA DOS SANTOS ESTEVES

LICITANTES PRESENTES

Rafael Miron Leitão
CLARION – CONSTRUÇÕES METÁLICAS LTDA.



ELGEL – ELETRICIDADE E ENG. EIRELI.

Luiz Fabiano
LUIS FABIANO DOS SANTOS CONSTRUTOR CIVIL EPP.

**Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo**

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DA LICITAÇÃO
CONVITE Nº 15006/2026



NICMA MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA.



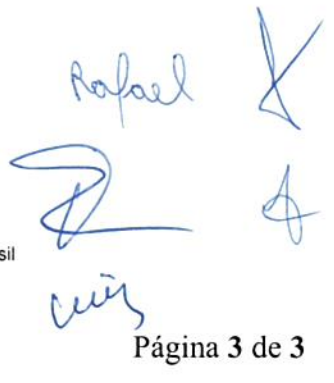
REOBOTE HOME ENGENHARIA LTDA.



TEKNOPASSOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES METÁLICAS LTDA.

Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br



São Paulo, 31, Agosto, 2026

Eu Everton G. Vantun, representante da empresa Nicma,
vem por este informal que a empresa TEKNOLASSOS
deixa de apresentar valores na planilha Orçamentária.


Everton G. Vantun

maria

mar



Rafael



São Paulo, 31 de agosto de 2026

Eu, Patrícia Falcão Fontes de Souza, CPF 225.906.048-01
representando a empresa Robote Home Engenharia,

venho por meio desta, solicitar a verificação
do item 4.1 - Pilares Estruturais da Proposta
da empresa Teknorrassos Engenharia e Constr.

Intállicas Ltda; uma vez que se encontra com
unidade e quantitativo, mas não há descrição
dos itens e nem valores, assim como o item 4.3.2
e 5.2.

Atenciosamente,

Patrícia R.S. Souza Têcnica


Luiz  Rafael
  
